

ATA Nº 251

Aos 08 dias do mês de abril de 2021 às oito horas e trinta minutos, no Centro de Convivência da Terceira Idade, Rua Monteiro Lobato, em frente ao nº 803 – Centro – Capivari de Baixo, aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social onde estiveram presentes os seguintes representantes: Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante CEACA e Presidente deste Conselho), Maira de Souza (Trabalhador de Setor), Jairo José Bento (Secretaria de Educação), Tatiana da Silva Fernandes (Trabalhador do Setor), Rosane Comelli (Secretaria de Saúde); Rosilene Costa Antônio (Representante da APAE); também estiveram presentes Gisele N. Constantino, Camila Macalossi (Setor Financeiro PMCB), Alessandra Vieira Francioni Silva (Diretora de Assistência Social) e Patricia Sachetti Calegari (Assistente Social - Responsável pelo Bolsa Família). O Presidente Pe. José Eduardo Bittencourt iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros para mais uma reunião e com o auxílio da Secretária Executiva deste Conselho que apresentou a pauta da reunião que seria item 1. Prestação de Contas do Estado do FMAS do ano de 2020 – com Camila Macalossi; 2. Deliberar alterações nas Resoluções de 2014 e 2015 referente à Benefícios Eventuais; Em seguida o Presidente passou a palavra para a Sra. Camila Macalossi que faria a apresentação das Contas do Estado do ano de 2020 do CMAS, através de Data Show informando os todos os valores referentes ao FMAS conforme segue explicando detalhadamente no que foi gasto, seus saldos anteriores, valores disponibilizados e valores reprogramados em todas as contas do FMAS da seguinte forma: FMAS Básico Custeio o saldo anterior R\$ 3.288,80, tendo um recurso total disponibilizado de R\$ 23.340,06, com um valor a ser reprogramado 13.866,50. Quanto a FMAS Alto custeio o saldo anterior é de R\$ 68,19, tendo um total de recursos disponibilizados no valor de R\$ 19.204,49 e um valor reprogramado de R\$ 19.204,49 FMAS Básico Investimento o saldo anterior é de 4.017,85, tendo um recurso disponibilizado no valor de R\$ 42.301,21 e um valor a ser reprogramado de R\$ 37.696,06; quanto ao FMAS Médio Investimento, tendo um saldo anterior de 17.636,20, total de recurso disponibilizado ao FMAS R\$ 17.718,11, e um saldo a ser reprogramado de R\$ 7.871,79; FMAS Alto Investimento sendo o saldo anterior R\$ 1,25, um total de recursos disponibilizado no valor de 1,26 e um saldo a ser reprogramado no valor de R\$ 1,26, quanto ao FMAS Médio custeio saldo do exercício anterior no valor de 3.965,03, com um total de recursos disponibilizado ao FMAS no valor de 3.980,42 e um saldo a ser reprogramado no valor de R\$ 800,73 e por fim o FMAS Benefícios Eventuais, sem saldo anterior, tendo um recurso repassado pelo FEAS de R\$ 57.908,15, total de rendimentos de R\$ 2,44, despesas pagas relativas ao exercício no valor de 29.246,50 com um valor a ser reprogramado de 28.664,09. E, logo após apresentar a Prestação de Contas do Estado do exercício anterior, a mesma informou que todos os documentos referentes à apresentação das contas estariam disponibilizados para todos os conselheiros na Secretaria de Administração e Finanças em seus arquivos, tendo em vista a grande quantidade de documentos. E, após tirar algumas dúvidas referente à prestação de contas dos Conselheiros Presentes, sem nenhuma abstenção de votos foram aprovados as contas apresentadas. Em seguida o Presidente passou a palavra para a Sra. Maira de Sousa (Representante do Setor – CRAS) que informou a necessidade de possíveis alterações nas Resoluções de 2014 e 2015 e na Lei referente aos benefícios eventuais concedidos as pessoas de Baixa Renda do Município, Maira começou informando que iriam extinguir o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o item onde disponibiliza o valor para fazer documentos civil dos beneficiários, uma vez que

as fotos são tiradas já no local e tendo em vista não haver necessidade pois o fato de fazer parte do Cadastro Único e ter em mãos o documento de baixa renda já lhe dá o direito de tirar todos os documentos sem nenhum custo não havendo a menor necessidade de estar na Lei e também extinguir a parte onde diz que os benefícios eventuais só podem ser concedidos a moradores que residem no município a mais de 01 (um) ano pois geralmente hoje em dia com a situação da pandemia do COVID 19, vem chegando muita gente no para morar no município e alugam casas em situações precárias, sem empregos, gostaríamos de acrescentar na resolução que as ajudas a essas famílias que vem de outros municípios ou até mesmo vem atrás de um abrigo ou uma esperança de vida melhor que ficasse a critério da avaliação de um técnico da assistência social, pois todos os beneficiários podem fazer o cadastro único e se beneficiar com auxílio natalidade, em contrário ao que está na Lei Federal que exige que o beneficiário more a pelo menos 12 meses no município, portanto gostaríamos de acrescentar nesse item para justificar a ajuda a esses beneficiários que more no município a mais de um ano ou à critério de um técnico. Esse aumento e chegada de pessoas de todos os estados e isso não está acontecendo só aqui, mais em todos os município, ONGs que alugam casas e colocam famílias inteiras para morarem junto a essa pandemia em situações precárias. E foram discutidos vários outros pontos que serão apresentados na próxima reunião já alterados num esboço da resolução para deliberação dos Conselheiros. A Sra. Maira também falou sobre a criação de um projeto em parcerias com empresas do município para colocar alguns familiares dentro do mercado de trabalho. Existem critérios para a distribuição de cestas básicas e tem usuários que precisam e não pedem e, no entanto existem outras que não precisam e querem receber mensalmente. A cesta básica faz parte dos benefícios eventuais e não é permanente, por isso tentamos conscientizar as famílias a irem atrás de empregos e não dependerem totalmente do que oferece a assistência social através de seu cadastro único que deveria ser provisório, uma ajuda em um momento precário, logicamente com essa pandemia a procura por ajuda aumentou consideravelmente, por isso estamos tentando conscientizar as famílias e ajudá-las a entrar no mercado de trabalho através de parcerias com empresas de nosso município, como Manente, Líder, Capifarma e outras. O Presidente comenta que com a pandemia a pobreza aumentou de nove milhões para trinta milhões de brasileiros e que todos os dias aparecem muitas pessoas na Igreja pedindo ajuda, alimentação e até abrigo, mais que porém é impossível acolher a todos. A Sra. Maira afirma que infelizmente a ajuda e a distribuição de cestas básicas precisa ter critérios. Após a explicação da Sra. Maira todos concordaram com as devidas alterações. A Sra. Alessandra Francione informou que vão fazer as alterações possíveis e trarão na próxima reunião do Conselho para apresentar a todos. Em seguida o Presidente passou a palavra para a Sra. Alessandra Francione Silva que precisava da aprovação do Conselho para a aprovação do Plano de Trabalho do Cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 127.551,02, que será pago em 03 (três) parcelas, sendo que a primeira parcela será pago em maio o valor de 51.020,40, a segunda em junho no valor de R\$ 38.265,30 e em setembro a terceira parcela que será no valor de R\$ 38.265,30. Os recursos serão aplicados na Proteção Social Especial de Média Complexidade CREAS, na Alta Complexidade abrigo institucional e nos benefícios eventuais. A mesma informou que recebeu o e-mail referente a esses valores somente no dia anterior e por isso o mesmo não estava em pauta e após todas as explicações foi aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião as 10:10hs e para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.

